



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



C.P.L.

Fls. 284

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022-PMP

O MUNICÍPIO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 01.189.497/0001-09, representada por seu Gestor Sr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, médico, casado, C.P.F. nº. 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium-TO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **POSTO DE COMBUSTÍVEL QUATRO RODAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.069.858/0001-82, com sede à Rua 06 com a Rua 12, Quadra 19, lote 07, 08 e 09, Pium – TO, CEP 77570-000, fone: (63) 98416-9696, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Rosangela Braga Barros, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 358.048.741-87, residente e domiciliada no endereço acima doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral 20L, durante o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1– Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica prorrogada a vigência do Contrato em epigrafe até 28.03.2024.

Cláusula Segunda – Das Despesas

2.1 - A despesa com este **TERMO ADITIVO**, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

CLÁUSULA quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 27 de março 2023.

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
CONTRATANTE

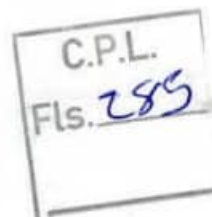


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



[Handwritten signature]

POSTO DE COMBUSTÍVEL QUATRO RODAS LTDA
Rosângela Braga Barros
CONTRATADA



Testemunhas:

Nome: *Marcelo Luiz da Silva*
CPF: *047.253.591-89*

Nome: *Abidia Barros S. Rodrigues*
CPF: *942.758.071-20*